



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.753-D DE 2011

Dá denominação a viaduto localizado no Km 391 da BR-101.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Viaduto Lírio Rosso o viaduto localizado no Km 391 da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MOREIRA MENDES
Relator